



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 3435/GR/UFFS/2024, DE 7 DE MAIO DE 2024

Estabelece estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE a estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura.

ESTRUTURAS	CD/FG
1. Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura	CD2
1.1 Secretaria Geral da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura	FG1
1.2 Superintendência Administrativa	CD3
1.2.1 Departamento de Gestão de Contratos e Serviços	FG1
1.2.1.1 Divisão de Alterações Contratuais	FG2
1.2.1.2 Divisão de Contratos	FG2
1.2.1.3 Divisão de Processos Administrativos Sancionadores	FG2
1.2.1.4 Divisão de Repactuações	FG2
1.2.2 Departamento de Gestão Ambiental	FG1
1.2.4 Departamento de Transportes e Logística	FG1
1.2.4.1 Serviço Especial de Transportes	FG4
1.2.5 Serviço de Apoio à Contratos com Fundações	FG5
1.3 Superintendência de Compras e Licitações	CD3
1.3.1 Departamento de Contratações Diretas	FG1
1.3.1.1 Serviço de Gestão de Compras Sustentáveis	FG5
1.3.2 Departamento de Compras	FG1
1.3.2.1 Divisão de Planejamento de Compras	FG2
1.3.2.1.1 Serviço de Contratação Direta	FG5
1.3.2.1.2 Serviço de Gestão de Fornecedores	FG5
1.3.3 Departamento de Licitações	FG1
1.3.3.1 Divisão de Compras e Licitações - Fase Externa	FG2
1.4 Superintendência de Gestão Patrimonial	CD3
1.4.1 Departamento de Aquisições e Desfazimento	FG1
1.4.1.1 Serviço Especial de Controle de Estoque e Distribuição	FG4
1.4.1.2 Serviço Especial de Recebimento	FG4
1.4.2 Departamento de Gestão Patrimonial	FG1
1.4.2.1 Serviço Especial de Distribuição e Controle	FG4
1.4.2.2 Serviço Especial de Recebimento e Registro	FG4
1.4.3 Departamento de Manutenção e Conservação de Bens Permanentes	FG1
1.4.3.1 Serviço de Controle de Manutenção para Bens Permanentes	FG5
1.4.4 Serviço Especial de Apoio Administrativo	FG4
1.4.5 Departamento de Materiais de Laboratórios	FG1
1.4.6 Divisão de Compras de Materiais Consumíveis de Laboratórios	FG2
1.4.7 Divisão de Compras de Materiais Permanentes de Laboratórios	FG2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 3253/GR/UFFS/2024, de 08 de janeiro de 2024, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN
Reitora em exercício